

Ata da reunião ordinária do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis – IMPRAL, realizada aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte (30/11/2.020), sendo esta reunião também excepcionalmente realizada via on-line em virtude do isolamento social devido à pandemia do novo Coronavírus, para se evitar a aglomeração e o contágio. Receberam os membros do conselho administrativo do Impral, a documentação conforme a pauta da reunião ordinária, onde tiveram a oportunidade de analisar os documentos e emitirem sua opinião a respeito do que foi explanado. Dessa maneira, participaram da reunião os seguintes membros Conselheiros: **Luzia Auricélia Rosin Silva, Luíza Zucoloto de Souza Muzeti, Roberto César Alves Leite, Claudinei Aparecido Garcia Duarte, José Tadeu M. de Figueiredo, Caíque Leite Pereira Ribeiro, Giani Mara de Souza Cavalcante a Diretora Executiva Débora Botelho Alvarez e o Superintendente Frederico Resende Mango.** Pauta da reunião: Leitura (envio) da Ata da Reunião Ordinária de 30/10/2020; Análise da movimentação financeira do mês de outubro de 2.020; explanação sobre a carteira de investimentos do Impral e aportes realizados no último mês outubro de 2.020; Comunicação de aporte do resíduo de repasse (Prefeitura e Câmara Municipal – outubro de 2020 – Não haverá aporte em razão do pagamento do 13º salário dos aposentados, pensionistas e ativos do Impral; Análise do Pedido de Revisão de Aposentadoria por Idade de Ana Maria Vanzo Calil – Parecer Jurídico; Análise e Aprovação da Política de Investimentos do Impral para o ano de 2021; Outros assuntos de interesse do Conselho Administrativo. Após encaminhada toda documentação aos membros do conselho administrativo via e-mail e fazendo novamente uma breve explicação da atual situação frente à pandemia do novo Coronavírus, o Superintendente agradeceu a atenção e compreensão de todos os membros do conselho administrativo do Impral solicitando que caso houvesse alguma dúvida quanto à pauta de reunião o membro poderia entrar em contato para que fosse sanada tal dúvida. Iniciando os assuntos constantes da pauta de reunião, foi encaminhada a ata da reunião ordinária do dia 30/10/2020, onde feita a leitura pelos membros do conselho administrativo, sendo que foi aprovada sem qualquer ressalva, não havendo nenhuma solicitação de ajuste. Seguindo a pauta da reunião, em relação à movimentação financeira do Impral no mês de outubro de 2020 (Balancete – Conta Movimento), à movimentação financeira do Impral no mês de outubro de 2020, os membros do Conselho Fiscal analisaram o que foi gasto durante o mês de outubro de 2020, bem como aquilo que foi arrecadado, não sendo ventilada nenhuma dúvida quanto à referida movimentação. Quanto à Análise da Execução Orçamentária, foi explanado o

seguinte pelo Superintendente Frederico: O Impral arrecadou o valor de R\$ 347.700,35 (trezentos e quarenta e sete mil, setecentos reais e trinta e cinco centavos) referente à contribuição Prefeitura Municipal de Altinópolis (parte funcional e patronal - competência 09/2020), bem como arrecadou o valor de R\$ 6.702,88 (seis mil, setecentos e dois reais e oitenta e oito centavos), referente ao repasse patronal e funcional da Câmara Municipal de Altinópolis (Competência 09/2020). O Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis ainda arrecadou o valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) referente à distribuição de rendimentos do Fundo Caixa Rio Bravo, o valor de R\$ 7.768,92 (sete mil, setecentos e sessenta e oito reais e noventa e dois centavos), referente ao fundo Mérito Desenvolvimento (administrado pela Corretora Planner), bem como o valor de R\$ 364,68 (trezentos e sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), referente à distribuição de rendimentos do Fundo Care 11 e o valor de R\$ 898,33 (oitocentos e noventa e oito reais e trinta e três centavos), referente à receita desconto servidor Impral e o valor de 1.278,20 (um mil, duzentos e setenta e oito reais e vinte centavos), referente à receita patronal do Impral. O Impral apropriou receita orçamentária referentes aos resgates no valor de R\$ 422.801,46 referente ao resgate em 12/02/20, R\$ 49.555,11 referente ao resgate em 22/07/20 e 371.032,15 referente ao resgate em 01/09/20 do fundo BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP- CNPJ: 13.077.418/0001-49 ART 7 IV A- RENDA FIXA; apropriou também R\$ 267.383,52 referente ao resgate em 13/03/20 e R\$ 100.986,37 referente ao resgate em 01/09/20 do fundo BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO- ART 7 IB RENDA FIXA; apropriou R\$ 13.732,49 referente ao resgate em 23/04/20 e R\$ 194.158,08 referente ao resgate em 02/09/20 do fundo CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA- CNPJ: 10.740.670/0001-06- RENDA FIXA ART 7 I B; R\$ 85.534,48 referente ao resgate em 16/03/20 do fundo CAIXA BRASIL MATRIZ FI RENDA FIXA- CNPJ: 23.215.008/0001-70- ART 7 IV A - RENDA FIXA; R\$ 41.316,12 referente ao resgate em 02/09/20 do fundo BRADESCO FEDERAL EXTRA FI REFERENCIADO DI- CNPJ: 03.256.793/0001-00- ART 7 IV A - REF-RENDA FIXA). Com relação ao repasse (Prefeitura/Impral), foi arrecadado o valor de R\$ 2.696,91 (dois mil, seiscentos e noventa e seis reais e noventa e um reais), referente ao parcelamento utilização indevida de recursos (Parcelamento 288/18) e repasse (Prefeitura/Impral) no valor de R\$ 4.031,01 (quatro mil e trinta e um reais e um centavos), referente ao parcelamento patronal auxílio doença (Parcelamento 605/2017). Para o mês de outubro de 2020, informou o Superintendente Frederico aos conselheiros Administrativos

que o total arrecadado foi no importe de R\$ 1.918.641,06 (um milhão, novecentos e dezoito mil, seiscentos e quarenta e um reais e seis centavos). O valor empenhado bruto da folha de pagamento foi R\$ 267.428,42 (duzentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e vinte e oito reais e quarenta e dois centavos), sendo discriminado na seguinte forma: (aposentados - R\$ 216.332,86 (duzentos e dezesseis mil, trezentos e trinta e dois reais e oitenta e seis centavos), pensionistas - R\$ 37.364,78 (trinta e sete mil, trezentos e sessenta e quatro reais e setenta e oito centavos), servidores ativos R\$ 12.452,58 (doze mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e oito centavos) e contribuição patronal Impral R\$ 1.278,20 (um mil, duzentos e setenta e oito reais e vinte centavos). Os descontos na folha de pagamento foram assim relacionados: R\$ 619,72 (seiscentos e dezenove reais e setenta e dois centavos), contribuição dos comissionados ao INSS, R\$ 3.668,32 (três mil, seiscentos e sessenta e oito reais e trinta e dois centavos), desconto de IRRF Prefeitura, R\$ 5.687,83 (cinco mil, seiscentos e oitenta e sete reais e oitenta e três centavos) referente à desconto de Consignados CEF, R\$ 5.935,72 (cinco mil, novecentos e trinta e cinco reais e setenta e dois centavos) referente a desconto de Consignados BB, R\$ 1.747,63 (um mil, setecentos e quarenta e sete reais e sessenta e três centavos), referente à desconto de Consignados Bradesco e o desconto da parte da contribuição patronal ao Impral no valor de R\$ 898,33 (oitocentos e noventa e oito reais e trinta e três centavos), bem como a receita patronal do Impral em R\$ 1.278,20 (um mil, duzentos e setenta e oito reais e vinte centavos), perfazendo uma despesa líquida com a folha de R\$ 248.870,87 (duzentos e quarenta e oito mil, oitocentos e setenta reais e oitenta e sete centavos). As despesas administrativas pagas no mês de outubro foi no importe de R\$ 27.886,26 (vinte e sete mil e oitocentos e oitenta e seis reais e vinte e seis centavos), sendo assim discriminadas: vencimentos e vantagens fixas pessoal civil, R\$ 12.452,58, obrigações patronais RGPS R\$ 1.311,21, obrigações patronais RPPS R\$ 1.278,20, material de consumo R\$ 413,90 serviços de consultoria R\$ 900,00, outros serviços PF R\$ 1.744,61, outros serviços PJ R\$ 2.547,93, serviços de TI e comunicação PJ R\$ 2.063,82 e contribuição para o Pasesp R\$ 5.174,01. Também foram pagas despesas judiciais com requisições de pequeno valor no importe de R\$ 26.729,04. O total da despesa paga no mês de outubro de 2020 foi R\$ 308.312,94. Até o presente momento a despesas administrativa paga acumulada é no importe de R\$ 258.709,28 atingindo um percentual de 1,41% do valor permitido para gasto no ano que é de R\$ 366.714,34. Quanto ao total da carteira no mês de outubro tem-se um total de investimentos de R\$ 70.688.693,51 e uma rentabilidade positiva de R\$ 45.968,77. Seguindo a pauta da Reunião, no tocante à análise sobre as aplicações das reservas, fundos e

provisões referente ao mês de outubro de 2020, o Superintendente do Impral Frederico informou a todos os membros do Conselho Administrativo que houve uma reação de forma positiva na rentabilidade do mês de outubro de 2020 dos fundos de investimentos, uma vez que para o mês de setembro de 2020, obtivemos em valores uma rentabilidade negativa de R\$ 418.809,64 (quatrocentos e dezoito mil, oitocentos e nove reais e sessenta e quatro centavos), e para o mês de outubro de 2020, obtivemos uma rentabilidade de R\$ 45.968,77 (quarenta e cinco mil, novecentos e sessenta e oito reais e setenta e sete centavos), o que representou uma reação significativa da recuperação da rentabilidade, saindo de um percentual de -0,59% para um percentual positivo de 0,07% no mês de outubro de 2020, frente à meta do mês que ficou em 1,34%. Ressaltou o Superintendente que o mês de outubro de 2020, após passar pela instabilidade econômica ocasionada pelos acontecimentos mundiais, retoma sua rentabilidade positiva com perspectivas de melhoras nos próximos meses. Em termos de Meta Atuarial, para o mês de outubro de 2020, a mesma fechou em 1,34%, e nossos investimentos fecharam no acumulado do ano em 0,07% (positivo), concluindo-se que houve o aumento da diferença entre nossos Investimentos (1,60%) e a Meta Atuarial a ser alcançada (IPCA + 5,87%) que fechou o mês de outubro de 2020 em 7,17%. Com relação aos fundos de renda fixa, o retorno para o mês de outubro de 2020 foi de R\$ 66.957,43 (sessenta e seis mil, novecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e três centavos). Tal valor representou um retorno em termos percentual de 0,11%. O Superintendente informou a todos os membros do Conselho Administrativo do Impral que dentre os fundos de renda fixa que mais rentabilizaram neste cenário da economia, obtivemos o seguinte: AR BANK Imobiliários I FIDC Sênior (0,95%) de rentabilidade, seguindo os fundos: BB IDKA 2 Títulos Públicos FI Renda Fixa Previdenciário (0,33%); Caixa Novo Brasil FIC Renda Fixa Referenciado IMA-B (0,20%); BB IMA-B5 FIC Renda Fixa Previdenciário (0,19%); Caixa Brasil IMA-B5 Títulos Públicos FI Renda Fixa (0,18%); BB Perfil FIC Renda Fixa Referenciado DI Previdenciário (0,16%); Caixa Brasil IDKA IPCA 2A Títulos Públicos FI Renda Fixa (0,15%); Caixa Brasil IRFM-1 Títulos Públicos FI Renda Fixa (0,14%); Caixa Brasil Matriz FI Renda Fixa (0,12%); Caixa Brasil FI Renda Fixa Referenciado DI (0,12%); BB IRFM-1 Títulos Públicos FIC Renda Fixa Previdenciário (0,11%); Bradesco Federal Extra FI Referenciado DI (0,11%). Demais fundos de renda fixa variaram a rentabilidade num percentual de 0,09% a -0,28%. No tocante aos fundos de Renda Fixa, o percentual atingido de retorno, com o já dito, foi de 0,11% no mês de outubro de 2020. No tocante aos fundos de renda variável, informou o Superintendente a todos os membros do Conselho Administrativo que a rentabilidade para

o mês de outubro de 2020 foi de R\$ 22.988,66 (vinte e dois mil, novecentos e oitenta e oito reais e sessenta e seis centavos) (negativo), perfazendo um percentual de retorno em -0,27%. Dentre os fundos de renda variável, àquele que obteve uma maior rentabilidade positiva no mês de outubro de 2020, foi: Bradesco Selection FI Ações (3,33%) de rentabilidade, seguindo os fundos: Mérito Desenvolvimento Imobiliário I (1,95%); Brazilian Graveyard And Death Care Services (Care 11) (1,28%); Caixa Brasil Ações Livres FIC Ações (0,71%); Itaú Dunamis FIC Ações (0,50%); Caixa Valor Dividendos (0,05%). Demais fundos de renda variável nesse mês de outubro de 2020, tiveram rentabilidade que variaram no percentual de -0,34% a -19,46%. Mais uma vez, o Superintendente informou a todos os membros do Conselho Administrativo que no mês de outubro de 2020 a economia mundial começou a se estabilizar, voltando a fechar positivamente, haja vista que os acontecimentos mundiais foram se findando dentre eles com destaque às eleições norte americanas que deixaram a economia mundial bastante instável, derrubando a rentabilidade do mercado financeiro; não podemos deixar de considerar que ainda há influência no mercado financeiro sobre o suposto aumento da pandemia. Seguindo a pauta da reunião, o Superintendente Frederico no tocante ao aporte do resíduo de repasse Prefeitura e Câmara Municipal, o Superintendente do Impral Frederico, informou a todos os membros do Conselho Administrativo que na data de 15/12/2020, haverá a necessidade de efetuar o pagamento do 13º salário a todos os aposentados pensionistas e servidores ativos do Impral. Desta maneira, para o mês de novembro de 2020, não haveria necessidade de se fazer aporte do resíduo, tendo em vista tal pagamento. Seguindo a pauta da reunião, foi enviado o Parecer Jurídico do Pedido de Revisão de Aposentadoria por Idade de Ana Maria Vanzo Calil, para que os membros do Conselho Administrativo apreciassem tal parecer e emitisse suas conclusões. Em síntese o Parecer relata que a Beneficiária Ana Maria Vanzo Calil foi aposentada por idade desde março de 2010 e pleiteia junto a esta Autarquia sua revisão alegando que sobre o cálculo da média dos 80 maiores salários de contribuição não foram considerados os períodos que havia laborado em cargo comissionado (sete anos e meio). O Parecer Jurídico foi opinativo no sentido de INDEFERIMENTO haja vista que se operou a prescrição quinquenal ocorrida entre a data do ato concessório de aposentadoria e o pedido de revisão protocolado junto a Autarquia, conforme Art. 1º do Decreto n.º 20.910/32, onde os membros do Conselho Administrativo de forma unânime acompanharam o entendimento do Procurador Autárquico pelo indeferimento do pedido. Seguindo a pauta da reunião, foi passado aos membros do Conselho Administrativo a Política de Investimentos elaborada pelos

membros do Comitê de Investimentos para o ano de 2021, para que os mesmos analisassem e aprovassem a mesma. De acordo com a Taxa Parâmetro, a disposição legal da Portaria MF nº. 464 de 19 de novembro de 2018, demais legislação atinente ao caso, e, levando-se em consideração a Carteira que o Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis possui e seus respectivos investimentos e as projeções dos indicadores de desempenho, a Meta de Rentabilidade (Atuarial) para o Impral no ano de 2021, será de IPCA+5,52% (cinco vírgula cinquenta e dois por cento). Assim, a locação estratégica para o exercício de 2021, ficou disposto da seguinte forma:

Segmento	Tipo de Ativo	Limite da Resolução CMN %	Carteira (R\$) set 2020	Carteira (%) set 2020	Estratégia de Alocação - Política de Investimento de 2021			Estratégia de Alocação - Próximos cinco anos	
					Limite Inferior (%)	Estratégia Alvo (%)	Limite Superior (%)	Limite Inferior (%)	Limite Superior (%)
Renda Fixa	7º I a - Títulos do Tesouro Nacional SELIC	100,00%	R\$ -	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	7º I b - FI 100% Títulos TN	100,00%	R\$ 41.749.352,90	59,16%	9,80%	48,99%	90,00%	9,80%	90,00%
	7º I c - FI Ref em Índice de RF, 100% TP	100,00%	R\$ -	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	7º II - Oper. compromissadas em TP TN	5,00%	R\$ -	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	7º III a - FI Referenciados RF	60,00%	R\$ 3.464.528,82	4,91%	0,00%	5,00%	10,00%	0,00%	10,00%
	7º III b - FI de Índices Referenciado RF	60,00%	R\$ -	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	7º IV a - FI de Renda Fixa	40,00%	R\$ 15.055.015,63	21,33%	3,71%	18,54%	40,00%	3,71%	40,00%
	7º IV b - FI de Índices Renda Fixa	40,00%	R\$ -	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	7º V b - Letras Imobiliárias Garantidas	20,00%	R\$ -	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	7º VI a - Certificados de Dep. Bancários	15,00%	R\$ -	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	7º VI b - Poupança	15,00%	R\$ -	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	7º VII a - FI em Direitos Creditórios - sênior	5,00%	R\$ 2.506.619,35	3,55%	0,00%	3,64%	4,00%	0,00%	4,00%
	7º VII b - FI Renda Fixa "Crédito Privado"	5,00%	R\$ 18.834,46	0,03%	0,00%	0,03%	0,50%	0,00%	0,50%
	7º VII c - FI de Debêntures Infraestrutura	5,00%	R\$ -	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	Limite de Renda Fixa	100,00%	R\$ 62.794.351,16	88,98%	13,51%	76,20%	144,50%	13,51%	144,50%
Renda Variável	8º I a - FI Ref em Renda Variável	30,00%	R\$ -	0,00%	0,00%	0,00%	10,00%	0,00%	10,00%
	8º I b - FI de Índices Ref Renda Variável	30,00%	R\$ -	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	8º II a - FI em Ações	20,00%	R\$ 3.748.203,19	5,31%	3,65%	18,24%	20,00%	18,24%	20,00%

	8º II b - FI em Índices de Ações	20,00%	R\$ -	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	Art. 8º, III - FI Multimercado	10,00%	R\$ 2.703.234,56	3,83%	3,09%	3,09%	10,00%	3,09%	10,00%
	8º IV a - FI em Participações	5,00%	R\$ -	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	8º IV b - FI Imobiliário	5,00%	R\$ 1.326.378,52	1,88%	0,00%	1,83%	2,00%	0,00%	1,88%
	8º IV c - Ações - Mercado de Acesso	5,00%	R\$ -	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	Limite de Renda Variável - Art. 8º, § 1º	30,00%	R\$ 7.777.816,27	11,02%	6,74%	23,13%	41,88%	21,33%	41,88%
Exterior	9º A I - Renda Fixa - Dívida Externa	10,00%	R\$ -	0%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	9º A II - Constituídos no Brasil	10,00%	R\$ -	0%	0,00%	0,35%	5,00%	0,00%	5,00%
	9º A III - Ações - BDR Nível I	10,00%	R\$ -	0%	0,00%	0,29%	5,00%	0,00%	5,00%
	Limite de Investimentos no Exterior	10,00%	R\$ -	0%	0,00%	0,67%	10,00%	0,00%	10,00%
	Total da Carteira de Investimentos		R\$ 70.572.167,43	100%	20,25%	100,00%	196,38%	34,84%	196,38%

Não havendo qualquer questionamento pelos membros do Conselho Administrativo com relação à Política de Investimentos apresentada pelos membros do Comitê de Investimentos do Impral, a mesma foi aprovada por unanimidade. No tocante ao último item da pauta, outros assuntos de interesse dos Conselheiros Administrativos, nada foi suscitado, encerrou-se a presente reunião ordinária do Conselho Administrativo do Impral. Nada mais havendo para tratar encerrou se a reunião e eu Frederico Resende Mango, Superintendente do Impral, lavrei a presente ata e irá assinada por mim e por todos conselheiros presentes:

Luzia Auricélia Rosin Silva

Frederico Resende Mango

Luíza Zucoloto de Souza Muzeti

Caíque Leite de Brito

Roberto César Alves Leite

Débora Botelho Alvarez

Claudinei Aparecido Garcia Duarte

José Tadeu Morando de Figueiredo

Giani Mara de Souza Cavalcante